



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 2132/2018

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para Manutenção de Contribuições para Associações no orçamento do Gabinete e Secretaria da Prefeitura Municipal”.

O Povo de Carandaí pelos seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício de 2018, no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para acobertar as despesas com Contribuições para Associações, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.01.01 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401-2568 – Manutenção de Contribuições a Associações	33.70.41.00 Contribuições	R\$ 170.000,00

Art.2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme detalhamento a seguir demonstrado:

Classificação:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.02.01 – Departamento Municipal de Fazenda	28.846.0000-0001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada	32.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato 46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 90.000,00 R\$ 80.000,00

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2266/2017, bem como na LDO nº 2250/2017 e na LOA 2265/2017.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 16 de fevereiro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

MENSAGEM

Senhora Presidente: Excelentíssima Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Dirijo-me a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº 2132/2018, que solicita ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O presente projeto de lei tem por objetivo acrescentar na Lei Orçamentária de nº 2265/2017 e na Lei do Plano Plurianual de nº 2266/2017.

Dessa forma, considerando a importância e essencialidade da matéria, entendo que há o relevante interesse público para justificar a aprovação do presente Projeto de Lei que levo à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares.

A Administração Pública, de modo geral, caracteriza-se pela sua natureza eminentemente dinâmica. A cada dia requer atualização e disponibilidade de novos elementos que propiciem agilidade, eficiência e, acima de tudo a racionalização no desenvolvimento do trabalho nos seus multifários aspectos.

Com estas explicações sobre o Projeto de Lei nº 2132/2018, esta Casa Legislativa esta a dispor dos informes essenciais ao bom encaminhamento do mesmo, bem assim em condição plena de cuidar da sua discussão e votação para os fins a que se propõem.

Assim, encaminho o presente Projeto de Lei para análise nesta Casa Legislativa.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Washington Luís Gravina Teixeira

Prefeito Municipal